



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

PROC. 035
FLS. 63
RUB. h

EXTRATO DE DISTRATO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 066/2025. O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ/MA, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada **DISTRATANTE** e a **DISTRATADA FRANCIMARA CALIXTO DO NASCIMENTO SANTOS**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física n.º 054.026.003-76. **OBJETO:** Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 066/2025 Locação de Imóvel, regulamentado por Inexigibilidade de Licitação, celebrado entre as partes supramencionadas, o qual tinha por objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Escola Deputado Gastão Dias Vieira, ficando rescindido/distratado a partir do dia 30/09/2025, de comum acordo; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 138, II, da Lei nº 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** Pela Distratante: ALTEMAR LIMA DE SOUSA, Pelo distratado: FRANCIMARA CALIXTO DO NASCIMENTO SANTOS.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 30 de setembro de 2025.

Francisco Tavares Leite Neto

Assessor Jurídico.

OAB/MA 11534